



Resolução n.º 008 de 03 de maio de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação de recurso a ser devolvido ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS por descontinuidade do Serviço, referente ao exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei nº 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima reunião ordinária, realizada dia três de maio de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a devolução de recurso de cofinanciamento federal da Proteção Social Básica, especificamente do PAIF e do SCFV, e da Proteção Social Especial, especificamente das MSE de LA e PSC e PAEFI, referente descontinuidade dos Serviços nos meses de janeiro à abril de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 03 de maio de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
